



PORTARIA N°. 050/2020.

Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N°. 018/2020

Ref. Processo n° PREGÃO PRESENCIAL SRP n° 002/2020.

**Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA. O Sr. **SILVIO STEDILE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, como CONTRATANTE e P. VIANA COMÉRCIO-ME.

**RESOLVE:**

**Art. 1°-** Designar o servidor **FRANCISCO PANTOJA DE OLIVEIRA FILHO**, CPF N° 143.802.772-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato.

**Art. 2°-** Determinar que o fiscal ora designado deverá:

**I-** Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou dos defeitos observados, e as providencias que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

**II-** Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

**III-** Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.


**Art. 3°-** Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4°-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5°-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.**

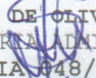
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 10 DE MARÇO DE 2020.

  
**MARCIO GAGARIN RIBEIRO DE QUEIROZ**

Presidente em exercício da Câmara Municipal-JCR

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

Jacareacanga, 10/03/2020

  
**STEFANE DE OLIVEIRA LOPES**  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
PORTARIA 048/2019-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, 10/03/2020

Ciente Servidor 